

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROTOCOLO Nº	SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO Nº	DISPENSA Nº
21.902.429-0	9230/2024	9230/2024

DA FINALIDADE: Dispensa de Licitação.

OBJETO: Confeção de trezentos cartões de visita-fosco.

CONTRATANTE: UNIOESTE - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ, campus de Francisco Beltrão, inscrita no CNPJ sob o n.º 78.680.337/0006-99, com sede na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

FORNECEDORA/CONTRATADA: Razão Social: CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA, CNPJ: 04.261.548/0001-46, Endereço Antonina, 700, Francisco Beltrão/PR - Contato: 46 3524-6296, Responsável: Altemir Roberto Berté.

DA JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: A confecção dos cartões de visita tem como objetivo a divulgação dos meios de comunicação com o NEDDIJ, principalmente para os assistidos e demais parceiros, como integrantes da rede de proteção e atenção à criança e ao adolescente.

DO VALOR: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários para a despesa com o objeto do presente processo correrão por conta da Dotação Orçamentária 4560.19.571.33.8153 - Elemento de Despesa 3390-3963; Fonte de Recursos 759 - Órgão: Unioeste – campus Francisco Beltrão.

DO FUNDAMENTO LEGAL PARA A DISPENSA: A presente Dispensa de licitação em razão do valor, tem como amparo legal os termos contidos no Art. 75, caput, inciso II da LF 14.133/21.

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; [\(Vide Decreto nº 10.922, de 2021\)](#) — [\(Vigência\)](#) [\(Vide Decreto nº 11.317, de 2022\)](#) [Vigência](#)

Francisco Beltrão, 02 de abril de 2024.

Gracieli Villanova
Chefe da Divisão de Compras



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Francisco Beltrão

Rua Maringá, 1200 – Bairro Vila Nova

Fone (0**46) 3520-4848 – CEP.: 85605-010 – Francisco Beltrão – PR



RATIFICO a DISPENSA do presente processo de licitação, em consonância com a justificativa apresentada para a realização da despesa e de acordo com a autorização legal do procedimento adotado.

Adilson Carlos da Rocha
Diretor Geral do Campus
Unioeste – campus de Francisco Beltrão

Documento: **DispensadeLicitacao9230EP21.902.4290CALGANGRAFICACARTAODEVISITANEDDIJ.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Gracieli Villanova (XXX.869.629-XX)** em 02/04/2024 16:21 Local: UNIOESTE/B21, **Adilson Carlos da Rocha (XXX.204.669-XX)** em 02/04/2024 16:32 Local: UNIOESTE/B08.

Inserido ao protocolo **21.902.429-0** por: **Gracieli Villanova** em: 02/04/2024 16:20.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
60adb3cbde2ca9051015b63ab27e019b.